



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 03 de JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Sítio Novo - MA, em virtude do feriado nacional de Corpus Christi, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis:

CONSIDERANDO a celebração do feriado nacional de *Corpus Christi* no dia 4 de junho de 2026 (quinta-feira);

CONSIDERANDO que a data de 5 de junho de 2026 (sexta-feira) sucede o referido feriado, sendo conveniente a organização administrativa para a otimização dos recursos públicos;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no dia **5 de junho de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 2º – Em virtude do disposto no artigo anterior, não haverá expediente administrativo na referida data, com exceção de eventuais serviços considerados essenciais ou de urgência, por convocação extraordinária.

Art. 3º – As atividades legislativas e o atendimento ao público retornarão à normalidade na segunda-feira subsequente, dia 8 de junho de 2026, observando o horário regular de funcionamento.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, em 03 de Junho de 2026.

LEONEL SIGMAR SOUSA REIS
Presidente da Câmara Municipal